Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de março de 2023 às 13:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4685441: RESOLUÇÃO 013-2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4685441

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 013, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando o inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 008/2022 e a aprovação em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 2023;

R E S O L V E

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, no valor de R$ 99.931,01 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	04.122.01.2001	Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC	2.880	3.1.90	99.495,23
					3.3.90	435,78
TOTAL						99.931,01

Assinado eletronicamente por RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/56d02d80-e5e5-4cdf-916d-8d5e33364c2f.

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei e Demonstrativo de Superávit Financeiro 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 27 de março de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/56d02d80-e5e5-4cdf-916d-8d5e33364c2f.

Assinado eletronicamente por:
* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**)
 em 28/03/2023 11:17:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/56d02d80-e5e5-4cdf-916d-8d5e33364c2f